



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2019
(Do Sr. CRISTIANO VALE)

Solicita informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sobre os procedimentos, requisitos para cumprir as exigências para exportar carne para China.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA pedido de informações, conforme segue.

- 1) A China, pela grande quantidade de carne que importa e pelo preço atraente que paga tornou-se o melhor mercado para Brasil no momento. Quais são os procedimentos, requisitos para cumprir as exigências para exportar carne para China?
- 2) Por que existem barreiras à habilitação de novas plantas frigoríficas para China?
- 3) No processo de habilitação de indústrias para a China, serão priorizados os estabelecimentos que já exportam para a União Europeia. Quais são os frigoríficos habilitados para exportar carne para União Europeia?
- 4) Quais são os frigoríficos habilitados para exportar carne para China?
- 5) No atual cenário político administrativo, em que o Brasil necessita de espaço para crescer economicamente, existe um monopólio que impede os empresários paraenses de participar do comércio de exportação de carne para as nações, principalmente, para China?
- 6) O Estado do Pará é referência na agricultura e na pecuária, porque a discriminação com um Estado produtor e que possui um dos mais importantes eixos de logística portuária, que beneficia o País no escoamento da produção de serviços e bens de consumo para a comunidade internacional?
- 7) Quais seriam as situações que estariam prescritas, que impendem os empresários paraenses, também, dos outros Estados da Federação, de participar do processo de processamento e venda de carne bovina para China?
- 8) Em relação às ações adotadas pelo Ministério da Agricultura, que prejudica a economia e o desenvolvimento do Estado Paraense, e, inviabiliza as ações que geram riquezas e receitas para a Região Norte, será necessária a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, que permita alcançar às soluções pertinentes a inclusão dos frigoríficos do Estado do Pará dentro do processo econômico brasileiro?



JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, circula desde a última sexta feira, 26 de abril, informações que para o novo processo de habilitação de indústrias para a China serão priorizados os estabelecimentos que já exportam para a União Europeia.

Esse critério é arbitrário e, se isso acontecer, o Estado do Pará que também luta para alcançar o seletivo mercado europeu, mais uma vez ficará de fora, sacrificando os já sacrificados produtores paraenses.

Nos últimos anos, o mercado brasileiro, tem crescido com as exportações de carne bovina, alcançando significativos resultados para a economia brasileira. Esse sucesso é resultado do esforço conjunto dos produtores rurais, das indústrias e de suas entidades de classe, dos governos municipais e estaduais, mas fundamentalmente do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do atual Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços, também, não menos importante, o Ministério das Relações Exteriores.

Ocorre que, também, se percebe, nos últimos anos, o esgotamento desse esforço exportador, com uma oscilação da quantidade exportada em torno da média de 1 milhão de toneladas.

Da mesma forma que reconhecemos o mérito pelo avanço, atribuímos a esta estagnação, além de fatores externos, os diversos desacertos, principalmente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como no foco de Febre Aftosa de 2005, no suposto caso de Encefalopatia Bovina (EEB) “Mal da Vaca Louca” em 2010, Operação Carne Fraca em 2017, suspensão da importação pelos EUA em 2017 por problemas sanitários, dentre outros.

Além desses episódios, a excessiva centralização, burocracia e falta de transparência das negociações e dos processos de habilitação de estados e estabelecimentos industriais, nos parece que começou a gerar graves entraves ao ingresso de novas empresas e até à manutenção das antigas no seletíssimo *rol* das exportadoras, sobretudo aos maiores e melhores mercados mundiais.

Como exemplo, o melhor é o mais recente processo de habilitação de plantas frigoríficas para a China.

Esse importante País, tornou-se o principal objetivo comercial das indústrias de carne brasileiras para atender a demanda chinesa por carne bovina que já supera a sua oferta de mais de 1,6 milhão de toneladas e as projeções apontam que chegará a 2,2 milhões de toneladas em 2025, ampliando ainda mais as possibilidades de exportação para China.

Cabe ressaltar, o enorme interesse da China em ampliar as possibilidades de comprar mais carne bovina brasileira e das nossas indústrias em atender a essa relevante demanda. No entanto, atualmente, apenas cinco estados, São Paulo, Minas Gerais, Goiás,

C:\Autenticador\tmp\2019_Requerimento_comissão de agricultura_exportação_carne_china.docx



Mato Grosso e Rio Grande do Sul, têm o privilégio de vender carne bovina para a China.

Mas, desde 2015, muitas outras indústrias também dos estados do Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia e Tocantins, por exemplo, que a partir dos acordos e protocolos assinados, não apresentam restrições em exportar para a China, tem se esforçado para participar do mercado chinês, cumprindo todas as orientações da autoridade sanitária nacional que é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Ao longo desse período, uma verdadeira maratona foi percorrida por essas indústrias, entre a elaboração, tradução e envio de uma infinidade de documentos, ajustes nos sistemas industriais e até na participação em eventos nacionais e internacionais.

Após meses de truncadas negociações e informações desencontradas, com programações e vistorias definidas de maneira subjetiva, essa fase do processo terminou fracassada ao final do Governo Temer em 2018.

Retomadas as negociações em 2019, continuam as especulações, até que começaram a anunciar programação de visitas de autoridades brasileiras à China também com o propósito de acertar a ampliação das nossas exportações de carne bovina.

Porém, essa perspectiva reanimou os empresários, especialmente os do Estado do Pará que viram uma nova oportunidade de atingirem seu grande objetivo.

A expectativa foi reforçada, quando no último dia 10 de abril de 2019, a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, atendendo pedido do Governador do Estado do Pará, Hélder Barbalho, recebeu uma delegação de pecuaristas e industriais paraenses que foram exatamente pedir essa oportunidade.

Catégorica e enfaticamente a Ministra Tereza Cristina respondeu, afirmando que os interessados deveriam reapresentar a documentação competente até o dia seguinte, 11 de abril de 2019 e que ela defenderia esses pleitos na sua iminente viagem à China.

Rapidamente, as empresas paraenses protocolaram a documentação em tempo hábil e, esperançosas, passaram a acompanhar os próximos acontecimentos.

No dia 26 de abril de 2019, um estranho e-mail passou a circular no meio empresarial, revelando que um contato telefônico de um suposto representante da Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China, teria sugerido que o MAPA priorize, no primeiro momento, apenas os pleitos das indústrias que já estejam habilitadas para a União Europeia.

Perplexos e incrédulos os empresários brasileiros interessados buscaram uma posição oficial do MAPA sobre essa informação, que acabou se concretizando na afirmação do seu Secretário de Comércio e Relações Internacionais em reunião com as

C:\Autenticador\tmp\2019_Requerimento_comissão de agricultura_exportação_carne_china.docx



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CRISTIANO VALE**

associações de classes, ocorrida no último dia 02 de maio de 2019 naquele Ministério e na Nota Oficial publicada no “site” do MAPA, definitivamente, prejudica a cadeia agroindustrial da pecuária paraense.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2019.

CRISTIANO VALE
Deputado Federal